



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Exmo. Senhor,
Cláudio Puntel dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela Velha - RS.

REQUERIMENTO N º 01/2013

Gustavo Pinto, Vereador em exercício na Câmara Municipal de Estrela Velha, pela Bancada do PSB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar, com a aprovação do Egrégio Plenário, licença das atividades parlamentares pelo período de trinta dias a contar 08 de abril a 07 de maio do ano de 2013, para tratar de interesse particular, com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e art.18, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Ressalta-se que, neste período, não fará jus ao subsídio atinente ao exercício da função legislativa.

***NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.***

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Estrela Velha, em 05 de abril
de 2013.

Gustavo Pinto
Requerente